



MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Lei nº 393, de 18 de junho de 2015.

NOMEIA E/OU ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PRIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de EXPEDITO CHAGAS DA SILVA, o Posto de Saúde construído da Comunidade Quilombola da Base.

Art. 2º - Denomina de EDINARDO PEREIRA MARTINS, o Posto de Saúde recém-construído do Bairro Coaçú.

Art. 3º - Denomina de FERNANDO ALEX BRAZ LIMA, a Academia de Saúde construída no Bairro Lagoa Seca.

Art. 4º - Denomina de FRANCISCO FLÁVIO DA COSTA, o Posto dos Correios construído no Distrito de Pascoal.

Art. 5º - Denomina de Pr. RAIMUNDO CONRADO DE SOUSA, o Posto dos Correios construído no Distrito de Itaipaba.

Art. 6º - Denomina de LEOPOLDINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, o Posto de Saúde, construído no Distrito de Itaipaba.

Art. 7º - Altera a denominação do Posto de Saúde do Conjunto habitacional Cohab que passa a ser denominado de ANTONIO FERNANDO NETO.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 18 (DEZOITO) DE JUNHO DE 2015.

MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO
Prefeito Municipal

